

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

A **Secretaria Municipal de Integração Social, Esporte, Cultura e Lazer**, representada pelo seu Diretor **Marcos Bonfim**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da **Associação de Surdos de Anápolis (ASANA)** para a realização da **Copa Centro-Oeste de Futsal de Surdos**, autoriza a cessão de uso dos seguintes espaços e instalações:

1. **Infraestrutura autorizada:**

- Duas (02) quadras oficiais de futsal;
- Alojamento para até 120 (cento e vinte) pessoas.

2. **Período de utilização:**

- Dias **02 e 03 de agosto de 2025**.

3. **Finalidade:**

- A realização da **Copa Centro-Oeste de Futsal de Surdos**, promovida pela Associação de Surdos de Anápolis (ASANA), sob supervisão da Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS).

4. **Responsabilidade da Diretoria de Esportes:**

- Coordenar e supervisionar a disponibilização das instalações;
- Garantir o cumprimento das normas estabelecidas para o evento.

5. **Responsabilidades da ASANA:**

- Zelar pelo bom uso das instalações cedidas;
- Manter a ordem e a limpeza do local durante e após o evento;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio durante a utilização das instalações;
- Cumprir as normas de segurança e conduta estabelecidas pela Secretaria Municipal de Integração Social, Esporte, Cultura e Lazer.

6. **Disposições Gerais:**

- Este termo não gera vínculo empregatício ou qualquer outra obrigação financeira entre as partes;

- A Secretaria Municipal de Integração Social, Esporte, Cultura e Lazer reserva-se o direito de revogar esta autorização caso as condições estipuladas não sejam cumpridas;
- O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura e se extingue ao término do período de utilização autorizado.

Por estarem de comum acordo, firmam o presente termo de autorização em duas vias de igual teor e forma.

Marcos Bonfim
Diretor de Esportes
Secretaria Municipal de Integração Social, Esporte, Cultura e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Bonfim Garcia, Diretor(a)**, em 25/03/2025, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.anapolis.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1534372** e o código CRC **FBE0A5BC**.